



1104
2

RELATÓRIO DE ATIVIDADE – ABRIL 2020

Órgão/Entidade Proponente: Agência de Desenvolvimento Econômico Social
C.N.P.J. 09.515.344/0001-08

Contrato de Gestão PA 1220/2019

Referente ao Plano de Trabalho 2020, houve alterações por conta do isolamento social à partir de 17/03/2020, **considerando o estado de calamidade em razão da pandemia de Covid-19, instituída pelo decreto 25.663/2020**, seguindo as orientações Prefeitura Municipal e da Secretaria de Esportes de Sorocaba, sendo todas as atividades suspensas *como medidas preventivas contra o Coronavírus* - conforme noticiado - <http://esporte.sorocaba.sp.gov.br/>

Sendo assim as atividades referente ao Projeto "Mais Ginástica", foram alteradas, e seguindo o **MARCO LEGAL E DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O NEXO CAUSAL**, abaixo apresentado, e entendo a real necessidade social, a equipe de gestão, contando com o apoio da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e a assessoria de comunicação, apresentou um novo formato para o plano de ação emergencial, dispensando as aulas presenciais e implantando "aulas virtuais ao vivo" (LIVE), direcionadas ao público alvo através das redes sociais da ADES e da SEMES fortalecendo a comunicação para que as pessoas permaneçam em casa mas com atenção e qualidade de vida, sendo denominado "Mais Ginástica em Casa", aprovado por toda equipe seguindo com a implantação.

Para elaboração do cronograma, foi necessário a contratação de um coordenador Sr. Cesar Augusto Telini para a eficácia do plano emergencial.

Foram programadas escalas entre os técnicos de esportes, estagiários, assessoria de comunicação e o coordenador, possibilitando o máximo de segurança a equipe com eficácia nas atividades, conforme segue o Planejamento.

P
com

1105
P



PLANEJAMENTO

- As aulas com 30 minutos, contando com a conexão no sistema, divulgação e início;
- INTERVALOS de respiração, postura, água e um tema livre sobre saúde - para o desempenho e da qualidade da aula;
- Técnicos de Esportes e estagiários - se encontrar com 30 minutos de antecedência para conferir: - os equipamentos: volume, câmera, posição, fixo e seguro, baterias; musicas - a escolha da musica (free), de acordo com a aula e volume; aulas - de acordo com o planejamento, musica e tempo; uniforme ADES - camiseta azul do MAIS GINÁSTICA;
- A 1a. aula às 08h - será aula adaptada / alongamento;
- A 2a. aula às 09h – aula livre, de acordo com o planejamento - professores e estagiários;
- Iniciar a aula e colocar o link nos 12 grupos de whatsapp no horário às 08h e às 09h;
- Quem estiver no sistema da aula, fornecer os dados finais para o relatório - 1ª aula e 2ª aula - separado e os colaboradores que estiver em home office participa das atividades, como reta guarda;
- Utilizar o formato de divulgação nas redes sociais, focando na mensagem do "Mais Ginástica em casa" e utilizar as mídias disponibilizadas;

* GRUPOS ADES - MAIS GINÁSTICA

- Parque dos Espanhóis
- Vila Formosa
- Parque Vitória Régia
- Praça do Jardim Sandra
- Vila João Romão
- Jardim Carandá
- Bairro Éden
- Bairro Cajuru
- Jardim Ipê
- Bairro Aparecidinha
- Jardim Ipiranga
- Parque das Águas - SEMES

P
CEM

1106
Q



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESULTADOS OBTIDOS:

Objetivo das aulas: Alongamento com exercícios adaptados; Aumentar a flexibilidade e disposição; Membros inferiores e superiores - exercícios para o desenvolvimento das mobilidades motoras; Aumento da independência na realização das atividades diárias, ficando mais divertido com aulas diferenciadas - **loga, Alongamento, Pilates, Power e Ritmos.**

Aulão: dia 30/04 com aulas diferenciadas - **Alongamento, Pilates, Power e Ritmos**

Data	Horário	Pessoas alcançadas	Curtidas	visualizações	compartilhamento	grupos avisados
8-Apr	08h00	99	13	101	1	7
9-Apr	08h00	143	24	196	5	8
10-Apr	08h00	269	28	240	9	10
11-Apr	08h00	313	37	209	6	10
resultado da semana		824	102	746	21	

13-Apr	08h00	208	44	290	7	ok
14-Apr	08h00	764	55	515	7	ok
15-Apr	08h00	363	48	280	7	ok
16-Apr	08h00	197	47	385	2	ok
17-Apr	08h00	314	44	289	7	ok
18-Apr	08h00	257	33	239	2	ok
resultado da semana		2103	271	1998	32	

20-Apr	08h00	341	58	296	6	ok
21-Apr	08h00	604	55	374	3	ok
22-Apr	08h00	341	46	324	8	ok
23-Apr	08h00	573	45	341	4	ok
24-Apr	08h00	543	48	343	6	ok
25-Apr	08h00	275	44	245	7	ok
resultado da semana		2677	296	1923	34	

27-Apr	08h00	205	39	173	5	ok
28-Apr	08h00	1271	77	635	8	ok
29-Apr	08h00	353	52	208	6	ok
30-Apr Aulão	08h00	2749	72	946	11	ok
resultado da semana		4578	240	1962	30	

P
CESM

1107
Q



Data	Horário	Pessoas alcançadas	Curtidas	visualizações	compartilhamento	grupos avisados
8-Apr	09h00	59	33	145	2	7
9-Apr	09h00	275	23	199	3	8
10-Apr	09h00	44	22	112	3	10
11-Apr	09h00	319	38	236	2	10
resultado da semana		697	116	692	10	

13-Apr	09h00	112	27	227	5	ok
14-Apr	09h00	767	49	434	5	ok
15-Apr	09h00	372	45	278	7	ok
16-Apr	09h00	1019	67	648	9	ok
17-Apr	09h00	186	41	316	4	ok
18-Apr	09h00	561	41	316	6	ok
resultado da semana		3017	270	2219	36	

20-Apr	09h00	315	48	248	2	ok
21-Apr	09h00	650	42	380	5	ok
22-Apr	09h00	635	48	393	8	ok
23-Apr	09h00	762	48	426	4	ok
24-Apr	09h00	654	45	412	7	ok
25-Apr	09h00	345	43	267	5	ok
resultado da semana		3361	274	2126	31	

27-Apr	09h00	128	31	145	4	ok
28-Apr	09h00	1083	61	472	7	ok
29-Apr	09h00	385	52	307	4	ok
30-Apr Aulão	09h00	3854	87	1100	15	ok
resultado da semana		5450	231	2024	30	ok

R
CSM



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PLANO DE TRABALHO – Mais Ginástica em casa**Atividades desenvolvidas no período de quarentena
À partir de março / 2020**

Item	Ação	Técnico / Responsável	Proposta	Follow-up	Resultado
1.	ADES	ADES – João Nunes; Sérgio Domingues; Daniel P. Querido	“Isolamento Social” – COVID 19 Fortalecimento da Equipe	Reunião virtual – elaboração da alteração de atividades	Realizado em 23/03/2020 Diretoria executiva convoca reunião extraordinária com o Conselho de Administração para 30/03 (de acordo com estatuto social)
1.2	Reunião com Conselho de Administração	ADES – Sérgio Domingues; Daniel P. Querido	- Reunião extraordinária com o Conselho de Administração - Readequação no Plano de Trabalho	- Reunião extraordinária com o Conselho de Administração – virtual, com as propostas: - “Isolamento Social” - Aulas virtuais - Contratação de coordenador	- Realizada em 30/03 às 17h – virtual - Autorizada a contratação do coordenador Sr. Cesar Augusto Telini, em caráter emergencial - Autorizada as aulas virtuais, ficando sob responsabilidade da Diretoria Executiva a implantação das aulas em parceria com a SEMES, assim como o planejamento, cronograma e material de divulgação
1.3	Contratação de coordenador	João Nunes	- Adequação na Equipe – contratação de coordenador - Alinhamento com equipe	- Coordenador para implantação do Projeto Mais Ginástica em casa - Elaborar o planejamento e cronograma das aulas virtuais	- Realizada em 31/03 às 10h – virtual - Contratação do coordenador - Aulas ao vivo – Facebook - Alinhamento de Planejamento e cronograma

1309



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

1.4	Treinamento – com a equipe	ADES – Cesar Augusto Telini	- Planejamento e cronograma	Proposta para adequação ao “Isolamento Social”, ficando: - Aulas ao vivo – duas aulas por dia de segunda a sábado, de acordo com a agenda do Mais Ginástica; - Ter sempre um professor e um estagiário; - Assessoria de comunicação – liberar as senhas de acesso na plataforma do Facebook para professores e estagiários – coordenar as divulgações	- Em 03/04 participaram reunião pelo app Zoom – João, Cesar, Luciana Ana Flavia, Ariana, Viviane Daniele, Ma Fernanda, Milton, Thiago - Adequação a realidade com o Isolamento Social; - As aulas serão ao vivo, seguindo o planejamento (acima) - com a aceitação de todos - Treino nos dias 06 e 07 de abril - Início das aulas ao vivo em 08/04/2020 nas redes sociais da ADES e da SEMES
-----	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--	--

Acompanhamento e Ciência

Sérgio Paulo de Tasso Domingues
Diretor Presidente

Cesar Augusto Telini

Cesar Augusto Telini
Coordenador Projeto Mais Ginástica em casa

1110
Q



CONTRATO DE GESTÃO 2020

OBJETO DA PARCERIA:

O objeto da parceria consiste no gerenciamento e na gestão das atividades da Secretaria de Esportes, com ênfase os Programas importantes para o município, como: *Esporte Social; Campeonatos e Jogos Escolares de Sorocaba; Ginástica no Parque;* e no oferecimento à municipalidade de modalidades esportivas e de lazer, em especial para atender a Lei Municipal nº 10.261/2012.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A implantação do projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo e social, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos presentes em locais de baixa renda do município de Sorocaba, com vistas a garantir o direito constitucional previsto nos artigos 217, 227, 264, 265 e 266 da Constituição Federal de 1988, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação dos valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

O Município tem se esforçado para diminuir as desigualdades sociais, criando espaços de lazer e entretenimento que possam ser utilizados democraticamente por todas as camadas sociais da população, pois acredita que investindo em programas de esporte, lazer e cultura estará contribuindo para uma sociedade melhor, mais cooperativa e humana.

Dessa forma, através do contrato de gestão, o Município de Sorocaba poderá ampliar de forma qualitativa e quantitativa os programas da Secretaria de Esportes, favorecendo a participação da comunidade e aumentando sua qualidade de vida. As ações serão organizadas para desenvolvimento do ponto de vista motor (coordenação, aspectos cognitivos), de cidadania (com ações de integração social) e formativas (com palestras tendo como tema pontos relacionados a formação educativa, como relações entre esporte e outras áreas do ensino, por exemplo).

As atividades físicas, recreativas e de lazer são promotoras de socialização de grupos, contribuindo para elevação da autoestima dos praticantes. Assim sendo, caracterizam-se como grandes aliadas no atendimento de jovens e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.

P
com



MARCO LEGAL E DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O NEXO CAUSAL

O Plano de Trabalho foi edificado e se desenvolve em princípios que têm como referências:

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1998:

- Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.
- Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.
- Art. 217º - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.
- §3º - O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

O ESTATUTO DA CIDADE – LEI Nº 10.257/01

- Instrumentaliza o município para garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;
- Estabelece a gestão democrática, garantindo a participação da população em todas as decisões de interesse público;
- Garante que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços, aos equipamentos urbanos e a toda e qualquer melhoria realizada pelo poder público.

PJ
Coun

1111
Q

1112
d



ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741/2003

Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 10º - É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

CARTA DE OTTAWA – Novembro de 1986

PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, realizada em Ottawa, Canadá, em novembro de 1986, apresenta neste documento sua Carta de Intenções, que seguramente contribuirá para se atingir Saúde para Todos nos anos subsequentes.

Promoção da saúde: Promoção da saúde é o nome dado ao processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria de sua qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle deste processo. Para atingir um estado de completo bem-estar físico, mental e social os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente. A saúde deve ser vista como um recurso para a vida, e não como objetivo de viver. Nesse sentido, a saúde é um conceito positivo, que enfatiza os recursos sociais e pessoais, bem como as capacidades físicas. Assim, a saúde não é responsabilidade exclusiva do setor de saúde, e vai além de um estilo de vida saudável, na direção de um bem-estar global.

P
CSEM

Compromissos com a promoção da saúde:

- atuar no campo das políticas públicas saudáveis e advogar um compromisso político claro em relação à saúde e à equidade em todos os setores;
 - atuar pela diminuição do fosso existente, quanto às condições de saúde, entre diferentes sociedades e distintos grupos sociais, bem como lutar contra as desigualdades em saúde produzidas pelas regras e práticas desta mesma sociedade;
 - reconhecer as pessoas como o principal recurso para a saúde; apoiá-las e capacitá-las para que se mantenham saudáveis a si próprias, às suas famílias e amigos, através de financiamentos e/ou outras formas de apoio; e aceitar a comunidade como porta-voz essencial em matéria de saúde, condições de vida e bem-estar;
 - reorientar os serviços de saúde e os recursos disponíveis para a promoção da saúde; incentivar a participação e colaboração de outros setores, outras disciplinas e, mais importante, da própria comunidade;
 - a Conferência conclama a todos os interessados juntar esforços no compromisso por uma forte aliança em torno da saúde pública.
-


1114
Q



CORONAVÍRUS

Como medida preventiva contra o Coronavírus, informamos que:

As aulas do **Mais Ginástica** estarão suspensas, a partir desta terça-feira, dia 17 de Março.


Prefeitura de SOROCABA



MAIS GINÁSTICA

ADES
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

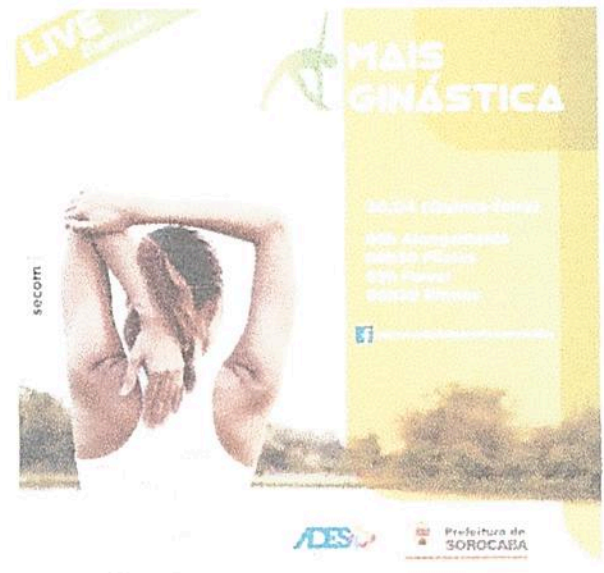
VOCE ENCA NA SUA CASA?
EU PODO NA MINHA CASA!
NOS HANDS FAZER ATIVIDADE FÍSICA!

LIVE - ACESSAR AS REDES SOCIAIS - @ADESPROJETOS

LIVE - ACESSAR AS REDES SOCIAIS - @SECRETARIADESORTESSOROCABA

EXERCÍCIOS FÍSICOS DE BAIXA E MODERADA INTENSIDADE AS ATIVIDADES ACONTECEM COM ORIENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ADES

MAIS GINÁSTICA - TERÇA-FEIRA, DIA 17 DE MARÇO, ÀS 19H30. ENCONTRO VIVO NO YOUTUBE: <https://www.youtube.com/watch?v=...>



LIVE

MAIS GINÁSTICA

ABRIL - 17/03/2020 - Terça-feira

19h30 - Abertura

19h45 - Futebol

20h - Handebol

20h30 - Encerramento

<https://www.facebook.com/adesprojeto>

ADES Prefeitura de SOROCABA

P
com